



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1052, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Magistrado para atuar em processo que há suspeição do Juiz Titular, como também Magistrados para o auxiliar, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pelos magistrados Leandro de Castro Folly e José Eduardo Nobre Carlos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **FILIFE FERREIRA MUNGUBA** para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, em razão da suspeição do Juiz Titular, Mauro Baldini, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar os magistrados **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO, MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA** e **BRUNO ARAÚJO MASSOUD** para auxiliarem o Magistrado Filife Ferreira Munguba, designado para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 468/2017 e nº 1095/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 30 de 08 de 2019
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 18-19